



17ª EDIÇÃO DE BOLETIM

26/02/2018

REITORIA:308, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 352, 353, 367, 369, 373, 377, 383, 384, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 403, 404, 406, 407, 408, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428 e 429.

PROGESP: 72, 73, 74, 75, 76 e 77.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 308/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047359/2018, protocolado em 26/01/2018, que trata da promoção funcional da servidora THAIS REIS SILVA DE PAULO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educ. e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 18/01/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 29/01/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **THAIS REIS SILVA DE PAULO**, matrícula SIAPE n.º 1953519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/06/2014 a 27/06/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0342/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 006/2018-ARII/UFAM, datado de 11/01/2018, da Direção do Departamento de Finanças – DEFIN/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.059978/2018, protocolado em 03/01/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **PEDRO VELOSO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1045203, ocupante do cargo de Médico Veterinário, da Função Gratificada FG-01, de Assessor Técnico da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 11/01/2018**.

II – DESIGNAR o servidor **JOSÉ BARBOSA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1168749, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Assessor Técnico da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 12/01/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0343/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 001/2018-MA, da Direção do Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, datado de 10/01/2017 conforme consta no Processo n.º 23105.059800/2018, protocolado em 10/01/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAROLINA BRANDÃO GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2169232, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de Diretora da Divisão de Difusão Cultural junto ao Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIANº 0344/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 015/2018-DSQV/PROGESP, datado de 16/01/2018, da Direção do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida, conforme consta no Processo n.º 23105.060057/2018, protocolado em 16/01/2018;

CONSIDERANDO o Artigo 38, da Lei n.º 8.112/90, de 11.12.1990;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **SHEILA CRISTINA TELES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168988, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora da Coordenação de Gestão de Serviços de Saúde (CGSS), **a partir de 15/01/2018.**

II – D E S I G N A R o servidor **FABRÍCIO SOUSA CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1974826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador da Coordenação de Gestão de Serviços de Saúde (CGSS), **a partir de 15/01/2018.**

III – D E S I G N A R a servidora **SÔNIA MARIA TELES PORTO**, matrícula SIAPE n.º 0401500, ocupante do cargo de Cozinheiro, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora da Coordenação de Gestão de Serviços de Saúde (CGSS), **a partir de 15/01/2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA N° 0345/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 005/2018-MA, datado de 22/01/2018, da Direção do Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.060408/2018, protocolado em 22/01/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **FERNANDA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2387705, ocupante do cargo de Arqueólogo, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de Diretora da Divisão de Arqueologia, junto ao Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0346/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 012/2018-GAB-PCU, datado de 25/01/2018, da Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.060516/2018, protocolado em 24/01/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **MILTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1979529, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura e Manutenção Predial, junto ao Departamento de Manutenção, **a partir de 01/02/2018**.


II – D I S P E N S A R o servidor **MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2089730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto** da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura e Manutenção Predial, junto ao Departamento de Manutenção, **a partir de 01/02/2018**.

III – D E S I G N A R o servidor **CELSO JOSÉ LOPES MUGARTE**, matrícula SIAPE n.º 2373869, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para **exercer** a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura e Manutenção Predial, junto ao Departamento de Manutenção, **a partir de 01/02/2018**.

IV – D E S I G N A R o servidor **HENRIQUE FERREIRA LEITE DA CONCEIÇÃO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2367227, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para a atribuição de **substituto** da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura e Manutenção Predial, junto ao Departamento de Manutenção, **a partir de 01/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0347/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 05/02/2018, constante do Processo n.º 23105.061310/2018, de interesse de ALAN PINTO VIEIRA, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 5º da Medida Provisória, n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor **ALAN PINTO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2661678, ocupante do cargo de Administrador, com lotação na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, da Universidade Federal do Amazonas, **de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0348/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 037/2018-CRM/DAPES/PROGESP/UFAM, datado de 15/02/2018, da Coordenação de Registro e Movimentação, consoante o Processo n.º 23105.059484/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MARTIN PAULUS MELO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2086449, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada Função Gratificada FG-04, de Chefe da Divisão de Cotação de Preços e Minuta de Empenho da Coordenação de Compras, junto ao Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 11/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0352/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 009/2018-PROEXT, datado de 23/01/2018, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.060490/2018, protocolado em 23/01/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – E X O N E R A R a servidora **GENILCE FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177661, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária, **a partir de 02/01/2018**.

II – N O M E A R o servidor **JOSAFÁ DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2166284, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora **MARIA DE NAZARÉ DE LIMA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1051432, **no período de 03/01/2018 a 15/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 0353/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 010/2018-PROEXT, datado de 23/01/2018, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.060493/2018, protocolado em 23/01/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – E X O N E R A R o servidor **BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2000565, ocupante do cargo de Programador Visual, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, **a partir de 08/01/2018**.

II – N O M E A R a servidora **DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **JOSÉ EDILTON CALADO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1781141, **no período de 09/01/2018 a 18/01/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0367/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.061526/2018, de interesse do servidor João Ricardo Bessa Freire;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor **JOÃO RICARDO BESSA FREIRE**, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, para participar do *XIV Taller Internacional de Extensión Universitaria*, a ser realizado na cidade de Santa Clara/Califórnia/EUA, no período de 12/02 a 16/02/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2018,


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 369/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.061300/2018, protocolado em 05/02/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA LINDA FLORA DE NOVAES BENETTON, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 05/02/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA LINDA FLORA DE NOVAES BENETTON**, matrícula SIAPE n.º 1169014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/01/2016 a 26/01/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 373/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.050300/2017, protocolado em 18/08/2017, que trata da progressão funcional da servidora LILIAN REGIANI MERINI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/07/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora LILIAN REGIANI MERINI, matrícula SIAPE n.º 2519916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/07/2012 a 29/07/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de fevereiro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0377/2018

Delega competência ao Pró – Reitor de Extensão para expedir Carta e Termo de Anuência, relativos a projetos de extensão universitária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do artigo 12, da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Geral da UFAM;

RESOLVE:

1º – **D E L E G A R** competência ao ocupante do cargo de Pró-Reitor de Extensão, para praticar o ato administrativo abaixo especificado, com expedição dos documentos necessários à sua efetivação:

I - Expedição de Carta e Termos de Anuência Institucional, relativos aos projetos de extensão universitária, cuja assinatura ficará condicionada à entrega de 01 (uma) via do correspondente projeto na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão;

2º – **C O N F E R I R** à Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT, as seguintes atribuições:

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Fls. 02

PORTARIA GR Nº 0377/2018

I - Autuar, instruir e deliberar sobre os atos elencados no Inciso I do Artigo 1º desta Portaria;

II - Editar os atos delegados no Inciso I, do Artigo 1º desta Portaria, inserindo nas suas epígrafes a sigla PROEXT (Ex: Carta/Termo de Anuência/ PROEXT Nº 00/0000).

3º – **ESTABELECE**R como procedimentos para os atos administrativos delegados por esta Portaria, que sejam dirigidos ao Pró-Reitor de Extensão e protocolados mediante o Sistema de Informação de Ensino.

4º – **DETERMINAR** que o Pró-Reitor de Extensão observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

5º – **VEDAR** a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2018.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 377, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

1º - DELEGAR competência ao ocupante do cargo de Pró-Reitor de Extensão, para praticar o ato administrativo abaixo especificado, com expedição dos documentos necessários à sua efetivação:

I - Expedição de Carta e Termos de Anuência Institucional, relativos aos projetos de extensão universitária, cuja assinatura ficará condicionada à entrega de 01 (uma) via do correspondente projeto na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão;

2º - CONFERIR à Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, as seguintes atribuições:

I - Autuar, instruir e deliberar sobre os atos elencados no Inciso I do Artigo 1º desta Portaria;

II - Editar os atos delegados no Inciso I, do Artigo 1º desta Portaria, inserindo nas suas epígrafes a sigla PROEXT (Ex: Carta/Termo de Anuência/PROEXT Nº 00/0000).

3º - ESTABELEÇER como procedimentos para os atos administrativos delegados por esta Portaria, que sejam dirigidos ao Pró-Reitor de Extensão e protocolados mediante o Sistema de Informação de Ensino.

4º - DETERMINAR que o Pró-Reitor de Extensão observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

5º - VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 14/2017-CCHL, de 07.12.2017, publicado no DOU em 12.12.2017, o processo nº 23111.027407/17-89 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para a Coordenação do Curso de Administração, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-Pi, considerando classificados os candidatos Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo (1º lugar), Antônio Vinícius Oliveira Ferreira (2º lugar), Elaine Cristine Souza Silva (3º lugar) e Dina Karla Plácido Nascimento (4º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 547, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a aprovação "ad-referendum" do Conselho de Administração em 24/01/2018, às fls 55 dos autos do Processo nº 23112.001867/2014-24, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da estrutura organizacional da Secretaria Geral de Informática, nos termos dos artigos subsequentes.

Art. 2º - Extinguir as Divisão de Infraestrutura e Tecnologia da Informação - DiITI e Divisão de Sistemas Computacionais - DiSC.

Art. 3º - Extinguir os seguintes Departamentos vinculados à Divisão de Infraestrutura e Tecnologia da Informação - DiITI:

- Departamento de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação - DeISTI;

- Departamento de Redes Lógicas - DeRL;

- Departamento de Redes Campus Araras - DeR-Ar.

- Departamento de Suporte Computacional Campus Sorocaba - DeSC-So;

- Departamento de Serviço de Internet Campus Sorocaba - DeSI-So;

- Departamento de Serviço de Internet Campus Lagoa do Sino - DeSI-LS.

Art. 4º - Extinguir as seguintes Seções vinculadas à Divisão de Infraestrutura e Tecnologia da Informação - DiITI:

- Seção de Redes Físicas - SeRF;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201802200006

- Seção de Suporte Computacional - SeSC.
Art. 5º - Extinguir os seguintes Departamentos vinculados à Divisão de Sistemas Computacionais - DiSC:

- Departamento de Sistemas de Informação Administrativos - DeSIA;

- Departamento de Planejamento e Implantação de Sistemas - DePIS;

- Departamento de Sistema Computacional Campus Sorocaba - DeSiC-So.

Art. 6º - Alterar a denominação do Departamento de Serviços na Web - DeSW, até então vinculado à DiITI ora extinta, para Departamento de WebSites e Hospedagem, com a sigla DeWeb, vinculado à Secretaria Geral de Informática.

Art. 7º - Criar as seguintes Coordenadorias, vinculadas à Secretaria Geral de Informática:

I. Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, com a sigla CITI;

II. Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Usuário, com a sigla CASU;

III. Coordenadoria de Sistemas de Informação, com a sigla CoSI.

Art. 8º - Criar os seguintes Departamentos vinculados à Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação-CITI:

I. Departamento de Infraestrutura de TI em Araras, com a sigla DeTI-Ar;

II. Departamento de Infraestrutura de TI em São Carlos, com a sigla DeTI-Sc;

III. Departamento de Infraestrutura de TI em Sorocaba, com a sigla DeTI-So.

Art. 9º - O Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário - DeASU, anteriormente vinculado à SiN passa a vincular-se à Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Usuário-CASU.

Art. 10 - Criar os seguintes Departamentos vinculados à Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Usuário-CASU:

I. Departamento de Atendimento e Suporte de Araras, com a sigla DeASU-Ar;

II. Departamento de Atendimento e Suporte de Lagoa do Sino, com a sigla DeASU-LS;

III. Departamento de Atendimento e Suporte de Sorocaba, com a sigla DeASU-So.

Art. 11 - Criar os seguintes Departamentos vinculados à Coordenadoria de Sistemas de Informação - CoSI:

I. Departamento de Operação de Sistemas, com a sigla DeOS;

II. Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, com a sigla DeDS.

Art. 12 - Alterar a Função Gratificada do Núcleo de Computação Científica da Secretaria Geral de Informática do nível I para o nível 2.

Art. 13 - Atribuir aos Coordenadores das Coordenadorias uma Função Gratificada nível I e aos Chefes dos Departamentos uma Função Gratificada nível 2.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

WANDA APARECIDA MACHADO
HOFFMANN

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre análise do impacto fiscal e proposta de definição de taxas de juros elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - CG-Fies, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.504, de 30 de novembro de 2017; pelo Decreto de 19 de setembro de 2017 e das atribuições previstas na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto de 19 de setembro de 2017, que instituiu o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies); resolve:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento ao Conselho Monetário Nacional (CMN) e ao Ministério da Integração Nacional da Nota Técnica SEI nº 21/2018/CESEF/SUPEF/STN-MF, elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que trata da metodologia para a definição dos encargos financeiros cobrados nas operações de financiamento estudantil (FIES/Modalidade2) contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste e das propostas de resolução do CMN para a definição destes encargos, conforme legislação em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

CARLOS ROBERTO COUTINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.033037/2017-23, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Geociências, objeto do Edital nº 035/DDP/ 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: Geodésia/Fotogrametria/Cartografia Básica/Engenharia de Agrimensura/Engenharia Cartográfica

Regime de Trabalho: DE
Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	ROBERTO FABRIS GOERL	8,35
2º	EDUARDO MARQUES MAR-TINS	8,19

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 383/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Mérito nº 288/2018 de 02/02/2018, apresenta incorreção na data de concessão da Progressão do servidor **Almir Alberto Fontes Neto**, SIAPE: 1795805, Técnico de Laboratório/Área Química,

RESOLVE:

RETIFICAR o anexo da Portaria nº 288/2018 – Progressão por Mérito, especificamente na data de concessão da progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	A PARTIR DE
288/2018	1795805	ALMIR ALBERTO FONTES NETO	17/01/2018

Leia-se:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	A PARTIR DE
288/2018	1795805	ALMIR ALBERTO FONTES NETO	12/01/2018

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 384/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que os anexos das Portarias de Progressão por Mérito nº 356/2015 de 30/01/2015, nº 2358/2016 de 22/08/2016, e nº 288/2018 de 02/02/2018, apresentam incorreção nas datas de concessão da Progressão do servidor **Jorge André Botelho Nóbrega**, SIAPE: 1671129, Assistente em Administração,

RESOLVE:

RETIFICAR os anexos das referidas Portarias de Progressão por Mérito, especificamente nas datas de concessão da progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:


PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	A PARTIR DE
356/2015	1671129	JORGE ANDRÉ BOTELHO NOBREGA	10/01/2015
2358/2016	1671129	JORGE ANDRÉ BOTELHO NOBREGA	10/07/2016
288/2018	1671129	JORGE ANDRÉ BOTELHO NOBREGA	10/01/2018

Leia-se:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	A PARTIR DE
356/2015	1671129	JORGE ANDRÉ BOTELHO NOBREGA	16/01/2015
2358/2016	1671129	JORGE ANDRÉ BOTELHO NOBREGA	16/07/2016
288/2018	1671129	JORGE ANDRÉ BOTELHO NOBREGA	16/01/2018

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0386/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 12/2018-IFCHS, datado de 05/01/2018, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 28/11/2017, consoante o Processo n.º 23105.046748/2017, protocolado em 04/12/2017;

CONSIDERANDO o Artigo 38, da Lei n.º 8.112/90, de 11.12.1990;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – N O M E A R o servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2287341, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 02/04/2018.**

II – N O M E A R a servidora **KEITH VALERIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2221803, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Diretora** do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 02/04/2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0387/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 17/01/2018 sob o n.º de Processo 23105.060215/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/02/2018.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

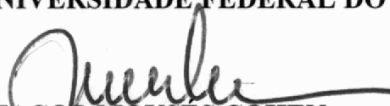
I - CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **ALEXANDRO DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1220910, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciência e Tecnologia, pela Universidade Federal do Amazonas.

II – ESTABELECE R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 0388/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 007/2018-PROEXT, datado de 12/01/2018, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.060494/2018, protocolado em 23/01/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **GENILCE FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177661, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função gratificada FG-01, Coordenadora do PACE (Programa de Atividade Curricular de Extensão) da Pró-Reitoria de Extensão, **a partir de 11/01/2018**.

II – D E S I G N A R a servidora **DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, Coordenadora do PACE (Programa de Atividade Curricular de Extensão) da Pró-Reitoria de Extensão, convalidando seus atos **a partir de 12/01/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 0389/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 017/2018-FEFF, datado de 25/01/2018, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.060665/2018, protocolado em 25/01/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **LORENA CRISTIER NASCIMENTO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1875248, ocupante do cargo de Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia, para **exercer** a Função Gratificada FG-05, de Secretária da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEF, convalidando seus atos **a partir de 24/01/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0390/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor CRISTIAN FARIAS MARTINS, em documento datado de 03/07/2017, de mudança de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva (DE), para 40 (quarenta) horas semanais sem vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva, consoante o Processo n.º 23105.043741/2017;

CONSIDERANDO o processo n.º 23105.043741/2017 que requer Cessão do referido servidor para exercer a Função Gratificada FG-01 junto a Fundação Cultural Palmares;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º da Portaria 1.128 MEC, de 15 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Lei n.º 11.526, de 04 de outubro de 2007;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho do servidor **CRISTIAN FARIAS MARTINS**, matrícula, SIAPE n.º 1719511, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Natureza e Cultura – INC/UFAM, **de Dedicção Exclusiva (DE), para 40 (quarenta) horas semanais sem vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva.**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de Fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0391/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora **ELIZANDRA GARCIA DA SILVA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo 23105.012779/2018, datado de 19/02/2018;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

D E C L A R A R a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 849355, ocupado por **ELIZANDRA GARCIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1793466, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 20/02/2018**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0403/2018

Designa a servidora Thayane de Souza Amaral para o exercício da função de Contador Institucional

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso VI, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para o exercício da função de Contador Institucional;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 031/2018 – PROADM.

RESOLVE:

1º - **DESIGNAR** a servidora THAYANE DE SOUZA AMARAL, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2378061, para o exercício da função não gratificada de **Contador Institucional** no período compreendido entre **06/02/2018 a 25/02/2018**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO BUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0404/2018

Designa a servidora Cecília Maria dos Santos para o exercício da função de Contador Institucional

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso VI, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para o exercício da função de Contador Institucional;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 031/2018 – PROADM.

RESOLVE:

1º - **DESIGNAR** a servidora CECÍLIA MARIA DOS SANTOS, lotada na Pró – Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1763023, para o exercício da função não gratificada de **Contador Institucional** a contar da data de **26/02/2018**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0406/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Ednilce Ferreira Cruz Mendes solicitou a licença capacitação, conforme Processo n° 23105.058704/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 05.02.2018,

RESOLVE:

I - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **EDNILCE FERREIRA CRUZ MENDES**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para conclusão do Mestrado em Geografia no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas, no período de **01.03.2018 a 30.05.2018**, conforme regulamenta a Resolução n° 020/2013-CONSUNI.

II – A D V E R T I R que de acordo com a Lei 8.112/1990, Art. 96-A, § 2°, os servidores que tenham usufruído da licença para tratar de assuntos particulares ou gozo de licença capacitação ficarão impedidos de usufruir o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu pelos próximos 2 (dois) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
19 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 407/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/01/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/02/2018, consoante o Processo n.º 23105.001624/2018 de 24/01/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **FABIULA MENEGUETE VIDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1862609, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 408/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** ao servidor Técnico-Administrativo relacionado, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence o Título a Qualificação e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 408/2018 DATA: 19/02/2018 PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTACÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2178765	MATEUS MENDES VALERIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	UNIVERSIDADE NILTON LINS/MANAUS/AM	JAN/2017	PROADM	18/08/2017	30%	-

Supra



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N°. 410/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n° 094, de 29/12/17, publicado no D.O.U. em 27/06/2017, retificado no DOU em 02/01/2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras, Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia;

RESOLVE:

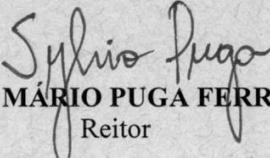
I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Letras - FLET	Letras Língua Espanhola, Literaturas Hispânicas e Práticas Curriculares	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h.	Silvana Suelen Mendonça Mesquita	1°
			Jeimy Espitia Alonso	2°
			Luz Marina Canelo de Ramirez	3°
			Cristina Pantoja Maia	4°
Instituto de Ciências Exatas – ICE	Matemática	Assistente A, Nível 1, 40h.	Alan Kardec Fonseca Maduro Júnior	1°
Faculdade de Psicologia – FAPSI	Psicologia Jurídica e Psicologia do Trabalho	Assistente A, Nível 1, 40h.	Camilla Félix Barbosa de Oliveira	1°
			Annebelle Pena Lima Magalhães Cruz	2°

II – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 410, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Letras - FLET	Letras Língua Espanhola, Literaturas Hispânicas e Práticas Curriculares	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h.	Silvana Suelen Mendonça Mesquita	1º
			Jeimy Espitia Alonso	2º
			Luz Marina Canelo de Ramirez	3º
			Cristina Pantoja Maia	4º
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Assistente A, Nível 1, 40h.	Alan Kardec Fonseca Maduro Júnior	1º
Faculdade de Psicologia - FAPSI	Psicologia Jurídica e Psicologia do Trabalho	Assistente A, Nível 1, 40h.	Camilla Félix Barbosa de Oliveira	1º
			Annelise Pena Lima Magalhães Cruz	2º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o Ato da Reitoria Nº 1770/15, o Edital Nº 001/2018 - CTF de 09 de janeiro de 2018, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2018, Seção 3, nº 7, pág. 54/55, Processo Nº 23111.001012/2018-02 e as Leis Nºs 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) do Colégio Técnico de Floriano, na cidade de Floriano-PI.

ÁREA DE ESPANHOL

Habilitando os seguintes candidatos: ARTUR FRANCISCO DE SOUSA (1º colocado) e CONSTANÇIA DE SOUSA LIMA (2º colocada), e classificando para contratação o primeiro colocado.

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO**

**PROCURADORIA FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL**

PORTARIA Nº 114, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Delega competência, no âmbito da Procuradoria Federal junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PF - FNDE, para manifestação quanto à necessidade de arquivamento e quanto às formas de intervenção processual do FNDE nas ações civis públicas, nas ações de improbidade administrativa e nas ações populares em que tenha interesse jurídico a ser tutelado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PF-FNDE, no uso das atribuições que lhe conferem o 6º, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e o art. 14, parágrafo único, e art. 15, inciso II, da Portaria FNDE nº 629, de 3 de agosto de 2017, bem como o que ficou consignado na Nota/CGCOB/DIGEAP nº 007, de 7 de fevereiro de 2013, que autoriza esta PF-FNDE a editar ato com o intuito de oficializar procedimento adotado em seu âmbito de atuação; e

CONSIDERANDO ser atribuição da PF-FNDE auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal - PGF na apuração de liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades do FNDE, para inscrição em dívida ativa e cobrança, consoante aduzem o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 9.007/2017, e o art. 15, inciso IV, da Portaria nº 629, de 3 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos desenvolvidos no âmbito desta PF-FNDE no que diz respeito ao ingresso, intervenção e/ou acompanhamento das ações civis públicas, das ações populares e das de improbidade administrativa, bem como de modo a fortalecer a cobrança e a recuperação de créditos em favor do FNDE, resolve:

Art. 1º Delegar competência a(o) Subprocurador(a)-Chefe da PF-FNDE e a(o) Coordenador(a) de Contencioso - CDCON da PF-FNDE, na forma da Portaria PGF nº 530, de 13 de julho de 2007, e da Portaria PGF nº 769, de 26 de setembro de 2007, para, em nome da PF-FNDE, manifestarem-se, em conjunto ou isoladamente, quanto à necessidade de arquivamento e quanto às formas de intervenção processual do FNDE nas ações civis públicas, nas ações de improbidade administrativa e nas ações populares em que a Autarquia tenha interesse jurídico a ser tutelado.

Art. 2º Convalidar os atos de exame, manifestação e intervenção nas ações judiciais citadas no art. 1º, praticados pelo(a) Subprocurador(a)-Chefe da PF-FNDE e pelo(a) Coordenador(a) de Contencioso - CDCON da PF-FNDE anteriormente à presente Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria PF-FNDE nº 001, de 29 de agosto de 2017. Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO SOUZA MORAES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

PORTARIA Nº 476, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 168/2015, publicado no DOU em 01/09/2015, conforme segue::

Edital de Abertura	Câmpus	Área	Data de Homologação no DOU
168/2015	Pelotas	1, 2, 3, 4 e 5	24/02/2016
168/2015	Charqueadas	7, 8, 9 e 10	24/02/2016
168/2015	Sapiranga / Novo Hamburgo	11	24/02/2016
168/2015	Sapucaia do Sul	12	24/02/2016
168/2015	Pelotas	6	07/03/2016

ANTONIO CARLOS BARUM BROD

Em exercício

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 19, de 13 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 550, de 29 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2016 (IGC-2016) da Instituição de Educação Superior, conforme Anexo I, e os resultados do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2016 (CPC-2016), conforme Anexo II, em decorrência do exposto na Nota Técnica nº 55/2017/CGCQES/DAES, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

ANEXO I

CODIGO DA IES	IGC-2016
140	3

ANEXO II

CODIGO DA IES	CODIGO DO CURSO	CPC-2016
140	18294	3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE a realizar a transferência de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal para a manutenção de novas matrículas em novos estabelecimentos públicos de educação infantil, construídos com recursos de programas federais, conforme Resolução CD/FNDE nº 15, de 16 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar os municípios e o Distrito Federal que estão aptos a receber o pagamento do recurso de apoio à manutenção de novas matrículas em novos estabelecimentos públicos de educação infantil, construídos com recursos de programas federais, em plena atividade e com matrículas que ainda não tenham sido contempladas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata a Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011, e conforme informações declaradas pelos municípios e o Distrito Federal no SIMEC - Módulo E.I. Manutenção - Unidades do Proinfância.

Art. 2º Autorizar o FNDE/MEC a realizar transferência de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal para manutenção de novas matrículas em novos estabelecimentos públicos de educação infantil, conforme destinatários e valores constantes da listagem anexa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0411/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Vairton Radmann solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.059366/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS,

R E S O L V E:

I - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor VAIRTON RADMANN, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá - IEAA, para realizar os cursos "Manutenção de Máquinas Agrícolas e Pulverizadoras Agrícolas", através da Empresa WR Educacional de Ensino a Distância, no período de 14.02 a 31.03.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI,

II - A D V E R T I R que de acordo com a Lei 8.112/1990, Art. 96-A, § 2º, os servidores que tenham usufruído da licença para tratar de assuntos particulares ou gozo de licença capacitação ficarão impedidos de usufruir o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu pelos próximos 2 (dois) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
20 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0412/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Arley José Moraes Barreto solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.060687/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado em 07.02.2018,

RESOLVE:

I - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor **ARLEY JOSÉ MORAES BARRETO**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET, para participar do Curso EAD em Gestão Pública, promovido pela Instituição CEGESP, no período de 02.03 a 02.06.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

II - A D V E R T I R que de acordo com a Lei 8.112/1990, Art. 96-A, § 2º, os servidores que tenham usufruído da licença para tratar de assuntos particulares ou gozo de licença capacitação ficarão impedidos de usufruir o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu pelos próximos 2 (dois) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
20 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0413/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Celso Pinto Lobato solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.012436/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado em 07.02.2018,

RESOLVE:

I - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor **CELSO PINTO LOBATO**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, para participar do Curso Gestão Estratégica com Foco em Administração Pública - EAD, no período de 05.03 a 03.04.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

II - A D V E R T I R que de acordo com a Lei 8.112/1990, Art. 96-A, § 2º, os servidores que tenham usufruído da licença para tratar de assuntos particulares ou gozo de licença capacitação ficarão impedidos de usufruir o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu pelos próximos 2 (dois) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
20 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0414/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 06/02/2018, Processo nº 23105.012674/2018, no qual a servidora Consuelo Alves da Frota solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade a servidora **CONSUELO ALVES DA FROTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia, por 03 (três) meses, no período de **01/03/2018 a 29/05/2018**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0415/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO a Portaria GR 1814/2017, datada de 07 de agosto de 2017, que nomeia a servidora Sheila Furtado Farias como Diretora Executiva da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o afastamento de um dos avaliadores por mais de três meses.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria GR nº 1814/2017, datada de 07 de agosto de 2017, que alterou os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora Amanda da Costa Gonçalves em **Estágio Probatório**, em atendimento a Resolução nº 021/2014/CONSAD, a partir da 4ª etapa de avaliação.

Onde se lê:

Servidora em Estágio Probatório:	Amanda da Costa Gonçalves
Chefia Imediata:	Sheila Furtado Farias
Avaliador 1:	Clarice Maria Ramalho Xavier
Avaliador 2:	Silvio Márcio Freire de Alencar
Tutor:	Rodrigo Roberto Dabela de Almeida
Setor:	Diretoria Executiva

Leia-se:

Servidora em Estágio Probatório:	Amanda da Costa Gonçalves
Chefia Imediata:	Sheila Furtado Farias
Avaliador 1:	Claudionor da Cruz Martins
Avaliador 2:	Silvio Márcio Freire de Alencar
Tutor:	Rodrigo Roberto Dabela de Almeida
Setor:	Diretoria Executiva

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0416/ 2018

Constitui Comissão com o encargo de elaboração e implementação de plano de reposição das horas paralisadas em razão da greve dos Técnicos Administrativos em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação das horas paralisadas em razão de greve, consoante o Parecer vinculante nº 004/2016/CGU/AGU de obrigatoria observância por parte da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o movimento paredista levado a cabo pelos servidores Técnicos Administrativos em Educação no período compreendido entre 14/11/2017 e 19/12/2017.

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR, com os servidores indicados abaixo, Comissão que terá como encargo o estabelecimento e implementação de plano de reposição das horas paralisadas em razão da greve dos Técnicos Administrativos em Educação, no período compreendido entre 14/11/2017 e 19/12/2017.

Membros Titulares pela UFAM:

Wagner Barros Teixeira
Raimundo Ribeiro Passos
Jorge Yoshio Kanda

Membros Titulares pelo SINTESAM:

Francisco Viana do Nascimento
Neusa de Oliveira Soares
Luan Luiz Pereira Batista

Sugra



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Fis.02

P O R T A R I A G R N° 0416/ 2018

Membros Suplentes pela UFAM:

Antonio Jorge da Cunha Campos
Débora Teixeira Ohana
José Luiz Fonseca

Membros Suplentes pelo SINTESAM:

Crizolda Assis de Araújo
Carlos Augusto Gomes de Almeida
Ana Grijó dos Santos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21
de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 417/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003548/2017, protocolado em 24/11/2017, que trata da progressão funcional da servidora LILYANNE ROCHA GARCEZ;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 125/2018-GR, datada de 15/01/2018, publicada no Boletim da UFAM– 6ª Edição de 19/01/2018, página 24,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 125/2018-GR, datada de 15/01/2018, publicada no Boletim da UFAM – 6ª Edição de 19/01/2018, página 24, a qual **CONCEDEU** a Progressão Funcional à servidora LILYANNE ROCHA GARCEZ, matrícula SIAPE n.º 1830193, para o nível 2, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho:

ONDE SE LÊ: “..., Classe C, com denominação de Assistente,...”

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., Classe C, com denominação de Adjunto, ...”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 0418 /2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 044/2018 – FLet/UFAM, datado de 19 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Letras, Wagner Barros Teixeira, protocolizado sob o nº 23105.061897/2018;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO AD REFERENDUM do Conselho Diretor da Faculdade de Letras, datada de 19 de fevereiro de 2018, exarada pelo Diretor da Faculdade de Letras, Wagner Barros Teixeira, também protocolizada sob o nº 23105.061897/2018;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Letras, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI:

PRESIDENTE:

RYTA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA – FLET
Matrícula SIAPE nº 3177507

MEMBROS:

CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA – FLET
Matrícula SIAPE nº 2038730

LAJOSY SILVA – FLET
Matrícula SIAPE nº 2658813

SUPLENTE:

MATEUS COIMBRA DE OLIVEIRA – FLET
Matrícula SIAPE nº 1168751

CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO – FLET
Matrícula SIAPE nº 1554199

HERBERT LUIZ BRAGA FERREIRA – FLET
Matrícula SIAPE nº 401191



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 02

PORTARIANº 0418 /2018

II – C O N V A L I D A R os atos praticados, a contar de **03 de abril de 2017**, pelos membros acima listados da COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Letras.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 0419 /2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 054/2018 – FLet/UFAM, datado de 20 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Letras, Wagner Barros Teixeira, protocolizado sob o nº 23105.062121/2018;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO AD REFERENDUM do Conselho Diretor da Faculdade de Letras, datada de 20 de fevereiro de 2018, exarada pelo Diretor da Faculdade de Letras, Wagner Barros Teixeira, também protocolizada sob o nº 23105.062121/2018;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Letras, objeto da Portaria GR nº 0418/2018, datada de 21 de fevereiro de 2018, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI:

PRESIDENTE:

RITA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA – FLET
Matrícula SIAPE nº 3177507

MEMBROS:

CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA – FLET
Matrícula SIAPE nº 2038730

LAJOSY SILVA – FLET
Matrícula SIAPE nº 2658813

SUPLENTE:

MATEUS COIMBRA DE OLIVEIRA – FLET
Matrícula SIAPE nº 1168751

CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO – FLET
Matrícula SIAPE nº 1554199



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 02

PORTARIA Nº 0419 /2018

FLÁVIA SANTOS MARTINS – FLET
Matrícula SIAPE nº 2664282

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 21 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 0421/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Ariane Batista Maquiné solicitou afastamento para Mestrado, conforme Processo nº 23105.060679/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 09 de fevereiro de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **ARIANE BATISTA MAQUINÉ**, lotada no ICET/Itacoatiara, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – POSMEC da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 26/02/2018 a 25/02/2020, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0422/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Deyvid Andrade de Souza solicitou afastamento para Mestrado, conforme Processo nº 23105.047389/2018;


CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 06 de fevereiro de 2018 parecer favorável à solicitação do servidor já mencionada,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **DEYVID ANDRADE DE SOUZA**, lotado no ICSEZ/Parintins, para cursar Mestrado em Planejamento Urbano no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo – Complexo de Ensino Superior Meridional – IMED, no período de 12/03/2018 a 11/03/2020, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 0423/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO o Processo nº 23105.002461/2018, de interesse do servidor docente Geraldo Alves de Souza;

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **GERALDO ALVES DE SOUZA**, lotado no Depto.de Geografia/IFCHS, para participar de missão científica Brasil-Cuba, organizada pelo *Centro de Estudios de Dirección y Desarrollo Local* da Universidade Federal de Gramma (Cuba) e pelo Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal do Brasil, a ser realizado na cidade de Bayamo/Cuba, no período de 02 a 10/03/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Nº 263 - Servidor(a): ALESSANDRA CRISTINA VALÉRIO
Mat. SIAPE: 2301996
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101
Código da vaga: 947391
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Contrapartida
Servidor(a): CARLOS AUGUSTO DE NEGREIROS
Mat. SIAPE: 1891034
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101
Código da vaga: 945345
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Processo: 23411.008776/2017-98

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): CASSIA FERNANDA MACHADO DA SILVA
Mat. SIAPE: 2275143
Cargo: Auxiliar em Administração
Origem: Universidade Federal de Uberlândia - UFU
Para: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Processo: 23117.002408/2018-41

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMI MARTINS DA SILVA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 515 - Dispensar JOYCE CARLA ALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2107004, da função de Chefe do Setor de Assistente de Alunos do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 18 de fevereiro de 2018. (Memo. nº 014/2018-CSCI/DG)

Nº 516 - Designar FATIMA DE SOUZA KIRTON, matrícula SIAPE nº 266903, da função de Chefe do Setor de Assistente de Alunos do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 19 de fevereiro de 2018, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no D.O.U. (Memo. nº 014/2018-CSCI/DG)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 542, DE 23 DE FEVEREIRO 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 20180223.4362, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DANIEL VILAÇA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor / Coordenador Pedagógico, para participação no XIII Congresso Ibero-Americano de História da Educação Latino-Americana para a apresentação de parte de uma pesquisa de Mestrado desenvolvido junto ao PPGE-UFRJ. Representando o Colégio Pedro II, a ser realizado no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2018, em Montevideo no Uruguai. Trânsito incluso, sem ônus para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.009020/2017-21)

OSCAR HALAC

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 118 de 10 de janeiro de 2018, republicada no D.O.U nº 37 de 23/02/2018, Seção 2, página 18. Onde se lê: JOSÉ RICARDO DORDRON DE PINHO, matrícula SIAPE nº 156799965; leia-se: JOSÉ RICARDO DORDRON DE PINHO, matrícula SIAPE nº 1567965.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder Pensão Civil, a partir de 16 de dezembro de 2018, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à NIEDYA DE JESUS LOBATO RODRIGUES RAMOS, viúva do ex-servidor JOÃO RAMOS FILHO, do Quadro Permanente desta Autarquia, matrículas SIAPE nºs 6387344 e 7387344, correspondendo a remuneração dos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível I e de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2, respectivamente. Processo nº 23040.000748/2018-79.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 436, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS	0310367, oriundo da Portaria GR nº 1.474/2017 de 07/07/2017, publicada no DOU em 25/07/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

MARCELO DRIEMEYER WILBERT, matrícula SIAPE nº 2571490, Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Siena/Toscana/Itália, com ônus limitado, Processo 23106.148130/2017-04, correspondente a afastamento do país.

TÂNIA MARA CAMPOS DE ALMEIDA, 2079994, Professor Magistério Superior, no período de 10/04/2018 a 30/06/2018 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa na Universidad Nacional de La Plata (UNPL), em La Plata/Argentina, com ônus limitado, Processo 23106.148573/2017-97, correspondente a Licença Capacitação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 616, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002784/2018-55, resolve:

EXONERAR o servidor FRANCISCO GILVAN MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Classe D, Nível 4, Padrão 04, Matrícula SIAPE nº 1956820, da função de Diretor de Ações de Extensão, Símbolo CD-004, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS PAULA DE MORAES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 391, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 849355, ocupado por ELIZANDRA GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1793466, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 20/02/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 423, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente GERALDO ALVES DE SOUZA, lotado no Depto.de Geografia/IFCHS, para participar de missão científica Brasil-Cuba, organizada pelo Centro de Estudos de Dirección y Desarrollo Local da Universidade Federal de Gramma (Cuba) e pelo Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal do Brasil, a ser realizado na cidade de Bayamo/Cuba, no período de 02 a 10/03/2018, com ônus limitado a Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 436, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS	0310367, oriundo da Portaria GR nº 1.474/2017 de 07/07/2017, publicada no DOU em 25/07/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 122, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ao servidor MANOEL PINTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 415356, ocupante do cargo de Jardineiro, do quadro efetivo desta Universidade, lotado na Seção de Urbanização e Paisagismo - Gerência de Conservação e Limpeza - SUP - GCL, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Classificação B, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 24% (vinte e quatro por cento) de ANUENIO - ARTIGO 244 da Lei 8.112/90 e Incentivo a Qualificação, conforme processo de aposentadoria nº 23108.908150/2018-06. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 23108.908150/2018-06.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 198, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.006516/2018-32, resolve:

1. Dispensar a pedido, DEBORÁ RESSTEL RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1674100, da Função Gratificada de Chefe de Seção (FG4) da Seção de Arquivo da Divisão de Documentação Institucional da Coordenadoria de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

2. Designar ALESSANDRA PINTO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2045188, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção (FG4) da Seção de Arquivo da Divisão de Documentação Institucional da Coordenadoria de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, a contar da data de publicação desta Portaria.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0424/2018

Suspende até 31.12.2018 novas adesões ao Programa Bolsa Trabalho e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Relatório do *Programa Bolsa Trabalho* formulado pelo Departamento de Assistência Estudantil, vinculado à Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

1º - **S U S P E N D E R**, a partir de 01/08/2017 até a data de 31/12/2018, novas adesões ao *Programa Bolsa Trabalho* no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

2º - **M A N T E R**, até a data de 31/12/2018, os vínculos precários que se encontram em andamento no âmbito do *Programa Bolsa Trabalho*.

3º - **D E T E R M I N A R** à Diretoria Executiva que edite, na data de 30.12.2018, novo ato da Reitoria com o fito de extinção do *Programa Bolsa Trabalho* a partir da data de 01.01.2019, bem como a revogação dos termos das Portarias GR de nº 0387/2007 e 0598/2010.

4º - **D E T E R M I N A R** à Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Pró – Reitoria de Ensino de Graduação, que iniciem estudos com vistas à implementação de futuro programa de estágio de nível superior no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

Fls.02

PORTARIA GR N° 0424/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22
de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0425/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Of. 018/2018 – CED/UFAM, datado de 07 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Centro de Educação a Distância, Evandro de Moraes Ramos, protocolizado sob o nº 23105.047529/2018;

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 18 de dezembro de 2017 os termos da Portaria GR nº 1806/2016, datada de 30 de junho de 2016, que autorizou o afastamento do servidor docente **JURANDIR MOURA DUTRA**, lotado no Centro de Educação a Distância, para concluir Doutorado na Área de Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **no período de 19.12.2016 a 31.03.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0426/ 2018

Recompõe Comissão com o encargo de implantação do Sistema Eletrônico de Informação- SEI, no âmbito da UFAM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a exposição de motivos constante no processo 23105.062117/2018;

RESOLVE:

1º - **RECOMPOR**, com os servidores indicados abaixo, Comissão que terá como encargo a implantação do **Sistema Eletrônico de Informação - SEI** a ser utilizado no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

Presidente:

Titular:

Hebe Ribeiro do Carmo - ProGesp

Suplente

Marcela Priscila Coutinho Lins - Arquivo Central

Membros:

Aline Silva Souza - Arquivo Central

Bruno Trece - EDUA

Claudionor da Cruz Martins - DIREX

Daniele de Carvalho Guimarães - Protocolo Geral



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Fls.02

PORTARIA GR N° 0426/ 2018

Irineu Amaro Vitorino – ProPlan
Joice Ribeiro dos Santos – ProAdm
Jones Simão Bulboi Júnior – ProPlan
Jorge Carlos Magno Silva de Lima – CTIC
Miguel Paiva Teixeira – CTIC
Solange Huber dos Santos - ProEG

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22
de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0427/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 93/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2018, e da Retificação ao Edital nº 93/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMO. nº.46/2018 – Diretoria/FM, datado de 15 de fevereiro de 2018, exarado ad referendum pela Diretora da Faculdade de Medicina, Ione Rodrigues Brum, protocolizado sob o nº 23105.061995/2018;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 93/2017, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 0427/2018

Banca do Edital nº 93/2017
Faculdade de Medicina

Banca Examinadora

Área: Neurocirurgia

Titulares:

Eurico Manoel Franco Azevedo – Presidente – UFAM
Ricardo Torres Santana – Membro – UFAM
Rodolfo Fagionato de Freitas – Membro – UFAM

Suplentes:

Ivan Tramuja da Costa e Silva – Membro – UFAM
Juscimar Carneiro Nunes – Membro – UFAM
Lesemky Carlile Herculano Cattebeke – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Anestesiologia

Titulares:

Juscimar Carneiro Nunes – Presidente – UFAM
Lesemky Carlile Herculano Cattebeke – Membro – UFAM
Gerson Suguiyama Nakagima – Membro – UFAM

Suplentes:

Chang Yen Yin – Membro – UFAM
Cristiano Silveira Paiva – Membro – UFAM
Dirceu Benedicto Ferreira – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Gastroenterologia

Titulares:

Maria do Socorro de Lucena Cardoso – Presidente – UFAM
Edson de Oliveira Andrade – Membro – UFAM
Jaime Giovany Arnez Maldonado – Membro – UFAM

Suplentes:

Deborah Laredo Jezini – Membro – UFAM
Marlucia do Nascimento Nobre – Membro – UFAM
Cleópatra Medina Noronha Areosa – Membro – UFAM

Assinatura



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 03

PORTARIANº 0427/2018

Banca do Edital nº 93/2017
Faculdade de Medicina

Banca Examinadora

Área: Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública

Titulares:

Heliana Nunes Feijó Leite – Presidente – UFAM
Bernardino Cláudio de Albuquerque – Membro – UFAM
Fábio Francesconi do Valle – Membro – UFAM

Suplentes:

Luciana Mendes dos Santos – Membro – UFAM
Franklin Simões de Santana Filho – Membro – UFAM
Maria Conceição de Oliveira – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR N° 0428/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.062243/2018, que traz por objeto a substituição de Função Gratificada,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria GR nº 0608/2016, datada de 29 de fevereiro de 2016, que designou servidores como substitutos das funções gratificadas do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR Nº 0429/2018

Torna nulo os termos da Portaria GR 3018/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 53 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO a ausência de concordância por parte da Direção do Instituto de Ciências Biológicas na indicação proposta às fls. 01, do processo 23105.046946/2017.

RESOLVE:

1º - **A N U L A R** os termos da Portaria GR 3018/2017, publicada no Boletim Interno da UFAM – 85ª edição, na data de 27 de dezembro de 2017, para que não se efetivem os efeitos dela resultantes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 072/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 030/2018-PROADM, datado de 05/02/2018, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, o pedido pessoal do Servidor ALAN PINTO VIEIRA para ser dispensado da função de substituto, datado de 05/02/2018, conforme consta no Processo n.º 23105.061310/2018, protocolado em 05/02/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **ALAN PINTO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2661678, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto** da Função Gratificada FG-01, de Secretário da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM,
19 de fevereiro de 2018.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº73/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo 23105.061709/2018, de 14 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1168917 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 20 de fevereiro de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº74/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo 23105.061680/2018, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI**, matrícula SIAPE n.º 400098 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 21 de fevereiro de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº75/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº039/2018-ISB/Coari de 07 de fevereiro de 2018

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **ABEL SANTIAGO MURI GAMA**, matrícula SIAPE n.º 18633056 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 19 de fevereiro de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N°76/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo 23105.004004/2018 de 15 de fevereiro de 2018

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **HEDINALDO NARCISO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0400801 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 19 de fevereiro de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº77/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo 23105.062004/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ROBERLANE NEVES GRANA**, matrícula SIAPE n.º 1679694 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 19 de fevereiro de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas